



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Turismo e a empresa SENAI, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.774.688/0017-12 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para cursos profissionalizantes, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

Nº da Dotação:	8
Recurso nº:	1.660.7000.0035
Fonte:	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº da Dotação:	71
Recurso nº:	1.500.7000.0000
Fonte:	RECURSOS ORDINÁRIOS

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 19.425,00 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), pela Secretaria Municipal de Turismo



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Bom Jardim da Serra, 03 de julho de 2024.

Nome do Contador responsável: Louci Regina Borges Vieira

Matrícula: 2782/01

Portaria de Nomeação nº 065/2024

Assinatura GOV.BR